



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUNI Nº 088, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera dispositivos do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa, aprovado pela Resolução CUNI nº 009, de 26 de fevereiro de 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista as Resoluções CUNI nº 084/2014, 085/2014 e 086/2014, e o que foi deliberado em sua reunião de 17/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Compõem a Pró-Reitoria de Pesquisa:

- I- o Colegiado de Pesquisa;
- II- o Pró-Reitor de Pesquisa;
- III- o Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa;
- IV- a Coordenação de Projetos;
- V- a Coordenação de Programas de Iniciação Científica;
- VI- o Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Agropecuária;
- VII- as Unidades Multiusuário de Apoio à Pesquisa;
- VIII- a Editora UFLA;
- IX- o Núcleo de Inovação Tecnológica - NINTEC;
- X- a Secretaria de Comissões Permanentes;
- XI- a Agência de Inovação do Café;
- XII- a Agência Interdisciplinar de Pesquisa em Estado, Tecnologias, Educação e Inovação;
- XIII- a Agência de Inovação e Estudos Ambientais;
- XIV- a Secretaria Administrativa;
- XV- a Secretaria de recepção e documentação.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente**